



Secretaria de
Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 01 de setembro de 2023

MEMORANDO Nº 373/2023 (Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura do **CONTRATO Nº 119 e 125/2023 – SESAU**
- Publicação da Portaria e do Extrato do Contrato.

Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico Nº 016/2022, que tem como objeto a seguinte redação;

Constitui objeto do presente instrumento estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no **Registro de Preços** visando à contratação de **empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

EMPRESA:

- **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME**
- **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**

Atenciosamente,

FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 01/09/23 às 13:07
Adriele Oliveira
Assinatura



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 125/2023 - SESAU

1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 39.691.295/0001-25, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 3038 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 3038 – 1º Andar – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG 5.696.534-SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apto. 1601 – Parnamirim – Recife-PE, CEP: 52.060-615; doravante designados simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: EMPRESA **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na ROD PE 035, CEP 53700000, inscrita no CNPJ Nº 39.691.295/0001-25, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO**, Carteira de identidade nº 995339, inscrito no CPF nº 076.602.354-00, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si, justos e acordados, o presente CONTRATO oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e mediante as cláusulas e condições adiante expedidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelo, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo de **R\$ 1.009.040,00 (UM MILHÃO, NOVE MIL E QUARENTA REAIS)**, fixo e irrevogável,

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS em 22/04/2023 às 10:04:57
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS em 22/04/2023 às 10:04:57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado de forma digital por DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO em 22/04/2023 às 10:04:57
Dados: 35400



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

referente a entrega, conforme pedido da secretaria demandante, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.

2

3.2. - O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe efetuará o pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) referente ao fornecimento do objeto deste Termo de Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da(s) mesma(s), devendo ser apresentada devidamente atestada e corretamente preenchida, sem rasura.

3.3 - O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela Detentora/Contratada.

3.4 - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

3.5 - A Administração reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Contrato.

3.6 - Antes do pagamento, o Órgão Gerenciador/Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade das certidões nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.7 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.8 - A Detentora/Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 010/2017, como nas demais normas legais pertinentes.

4.1.1 - O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços respeitará o limite dos créditos orçamentários, nos termos do disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vigência até 31/12/2023. Para os meses remanescentes, após 31/12/2023, poderão ser utilizadas as dotações orçamentárias do ano subsequente, desde que seja de interesse entre as partes.

4.2. - As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe:

30.14.10.302.1068.22.84.3390.30.51

ANTONIO
FERNANDO

Assinado digitalmente por ANTONIO
FERNANDO AMARAL BUSTAMANTE DOS
SANTOS em 02/04/2023 às 10:17:17
Data e hora de assinatura em formato
padronizado de acordo com a Lei nº 13.746/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DJAIR
ANTONIO
ANDRADE

Assinado de forma
digital por DJAIR
ANTONIO
ANDRADE
ARAUJO:076602354



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas/contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado neste Termo de Referência, do edital da licitação, da Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.5 - Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em):

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato;



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6

- f) Providenciar o pagamento das notas fiscais emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor do registro/contrato não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

c) Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião do Pregão.

d) Fornecer o material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

e) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato.

f) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais médico hospitalar de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.

h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.

j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.

k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto deste Contrato na quantidade e especificações exigidas.



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

l) Fornecer os materiais médico hospitalar sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo dois anos data de entrega, e de acordo com as especificações e as normas vigentes da Vigilância Sanitária, ANVISA ou INMETRO.

m) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.

n) Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, o prazo de validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

o) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

a) Efetuar o pedido de fornecimento em conformidade com a discriminação constante no Termo de Contrato, por meio de Ordem de Fornecimento (OF) ou nota de empenho.

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Contrato.

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais médico hospitalar recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação ao objeto do Contrato.

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor e fiscal do Contrato.

g) comunicar à Contratada, por escrito, sobre impêrfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1. Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ATA/contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

8

10.2 - Além da sanção prevista no subitem 13.01 ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do produto, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero virgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, para cada evento.

10.4 - As infrações serão consideradas reincidentes se, durante o prazo da contratação, o Contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

10.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 - - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

Assinado digitalmente por ANTONIO
FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS em 20/04/2017
em nome de: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO ANDRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DJAIR
ANTONIO

Assinado de forma
digital por DJAIR
ANTONIO ANDRADA



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1.1 - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado;

9

11.1.1.1 - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item;

11.1.1.2 - Para efeito do subitem 14.01.01.01, será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados;

11.1.1.3 - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

11.1.2 - Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do envelope de PROPOSTA, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa;

11.1.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.360/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 à 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

14.1. Integram o presente instrumento, o Processo Administrativo nº 121/2022, Processo Licitatório nº 103/2022, tombado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

ANTONIO FERNANDO AMATO BASTO
ANTONIO FERNANDO AMATO BASTO
ANTONIO FERNANDO AMATO BASTO
ANTONIO FERNANDO AMATO BASTO
ANTONIO FERNANDO AMATO BASTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DJAIR ANTONIO ANDRADE
Assinado de forma digital por DJAIR ANTONIO ANDRADE
ANTONIO ANDRADE
ANTONIO ANDRADE



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 016/2022, no ato da contratação ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

14.3. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONTAGEM DOS PRAZOS

15.1. Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – COMUNICAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

17.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TERMO ADITIVO

18.1. Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

19.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

20.1. Na hipótese da execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a Contratada, com o fito de reequilibrar o

ANTONIO
FERNANDO
AMATO BOTELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DJAIR ANTONIO
ANDRADE

Assinado de forma
digital por DJAIR
ANTONIO ANDRADE



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contrato em decorrência da desvalorização monetária causada pela inflação, os preços contratuais poderão ser reajustados, conforme previsto no art. 40, inc. XI da Lei 8.666/93 e obedecendo ao Índice Nacional da Construção Civil – INCC de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Conforme fórmula abaixo transcrita:

11

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$ onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado.

I₀= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

I_i=Índice de preço referente ao aniversário da proposta.

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

20.02 - Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice correto;

20.03 - O reajuste do preço deverá ser apresentado em Fatura/Nota fiscal complementar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – TOLERÂNCIA

21.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 24 de Agosto de 2023.

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=AC SOLUTI Múltipla, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS.03924410470
Resizer: Eu sou o autor deste documento
Localizar sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.29 11:26:44-0200
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
03924410470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA:39691295000125
Assinado de forma digital por MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA:39691295000125
Dados: 2023.08.24 16:00:58 -03'00'

MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APÊNDICE I DO TERMO DE CONTRATO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: A 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1000ML	litro	20	15,40	308,00
6	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 23G X1"(23GX1"). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	cx	600	6,00	3600,00
9	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8,0 (21G1/4). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	cx	500	3,58	1.790,00
12	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA RAQUEDIANA 27G X 3. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL (ESTÉRIL).COM PONTA QUINCKE	unidade	2.500	1,94	4.850,00
17	COTA PRINCIPAL (75%) ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5°GL, FRASCO COM	litro	1500	0,75	1.125,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	30% POLIÉSTER CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MALHA MACIA E FECHO COM VELCRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				14
43	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CLAMP UMBILICAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	unidade	2.500	0,29	725,00
45	COTA PRINCIPAL (75%) DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS FORMA FARMACÊUTICA AQUOSA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	litro	4.500	11,27	50.715,00
46	COTA RESERVADA (25%) DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS FORMA FARMACÊUTICA AQUOSA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE	litro	1.500	9,80	14.700,00
48	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM	unidade	3.000	1,90	5.700,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA				
51	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNIVERSAL -DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	8.000	0,20	1.600,00
54	COTA RESERVADA (25%) COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, ENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	3.000	2,73	8.190,00
55	COTA PRINCIPAL (75%) COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER	pact	435.000	0,08	34.800,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16

	PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.				
57	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO	litro	1.000	16,64	16.640,00
63	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	unidade	5.000	0,36	1.800,00
65	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE - MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL. MANUAL, TIPO MECÂNICO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG, MENOR DIVISÃO 2MMHG. BRAÇADEIRA COM VELCRO.	unidade	100	26,97	2.697,00
66	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPAÇADOR PARA AEROSOL ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS	unidade	500	27,94	13.970,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ADICIONAIS:TRANSPARENTE,C ÂMARA INQUEBRÁVEL				
67	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL ULTRAFLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	unidade	100	28,00	2.800,00
69	COTA RESERVADA (25%) ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTA EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE DA ÂPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE DE 0,7CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÂPICE DO CONE DE 0,5CM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL E ATÓXICA	pact	475	13,19	6.265,25
70	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESCOVA COM ESPONJA E IODOPOVIDONA 10% PARA ASSEPSIA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	4.000	1,77	7.080,00
71	COTA PRINCIPAL (75%) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR	unidade	25.000	2,69	67.250,00



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA				
73	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÁTULA DE AYRES, FEITA EM MATERIAL DE MADEIRA, DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO VAGINAL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	pact	1.000	6,15	6.150,00
76	COTA RESERVADA (25%) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO	unidade	8.000	1,20	9.600,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	DE VALIDADE				
79	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 2-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	300	22,00	6.600,00
83	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FITA CREPE 19MM X 50M. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, EXCELENTE ADESÃO, BOA FLEXIBILIDADE, COR BRANCA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	unidade	2.000	2,25	4.500,00
84	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ALMONTOLIA COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	unidade	500	1,11	555,00
86	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "M" - PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS	unidade	20.000	0,22	4.400,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20

	<p>ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO</p>				
88	<p>COTA RESERVADA (25%) FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO "G" - PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALO E VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA > COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30%</p>	unidade	10.000	0,07	700,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ELASTÔMETRO: 70% POLIPROPILENO)				
89	COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EG PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO).	unidade	28.750	0,48	13.800,00
91	COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - TAM P PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	unidade	45.250	0,40	18.100,00
94	COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E	unidade	67.500	0,13	8.775,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22

	INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.				
96	COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	unidade	100.000	0,10	10.000,00
97	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA OXIGENIO FX 0 EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO.	unidade	50	24,00	1.200,00
98	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERÍSTICA	litro	100	6,00	600,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23

	ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1000ML				
101	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS COM TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS. CAIXA COM 75 UNIDADES	cx	1.000	0,74	740,00
102	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI / AAMI / ISSO 11140 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM 300 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTI DA ENTREGA.	cx	50	37,00	1.850,00
103	COTA PRINCIPAL (75%) INDICADOR QUÍMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - TESTE BOWIE & DICK FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM	cx	1.000	6,00	6.000,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134° C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS. EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR</p>					24
105	<p>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONAD O EM AMPOLA DE VIDRO</p>	unidade	1.000	8,00	8.000,00	



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25

	LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.				
106	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÁLCOOL IODADO 0,1%, COMPOSIÇÃO: IODO: 0,1G E ÁLCOOL ETÍLICO 50% (V/V) INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	unidade	1.000	6,00	6.000,00
107	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI IODOPOVIDONA 10% PVPI DEGERMANTE É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	unidade	1.000	8,00	8.000,00
108	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI IODOPOVIDONA PVPI SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I), APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E	unidade	1.000	8,00	8.000,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	NÚMERO DE LOTE				
110	COTA RESERVADA (25%) LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL	unidade	50.000	0,07	3.500,00
111	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA PARA MICROSCOPIA DE VIDRO COM PONTA FOSCA SEM LAPIDAR. MEDIDAS: 75X25MM, ESPESSURA: 1.0 A 1.2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	600	5,95	3.570,00
113	COTA RESERVADA (25%) LENÇOL EM PAPEL PARA MACA HOSPITALAR 50CM X 50M DESCARTAVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	unidade	2.375	3,00	7.125,00
115	COTA RESERVADA (25%) LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 7.0 (PAR) -, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS	unidade	10.000	0,99	9.900,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
116	COTA PRINCIPAL (75%) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR) - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	par	47.500	0,65	30.875,00

ANTONIO FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS SANTOS
SANTOS: 03924410470

Assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470 em 2022/08/28 12:01:48-0307
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470 em 2022/08/28 12:01:48-0307
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470 em 2022/08/28 12:01:48-0307
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470 em 2022/08/28 12:01:48-0307



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

118	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	par	20.000	0,59	11.800,00
121	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS M SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO M SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	unidade	50	8,99	449,50
122	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS G SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO G SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA,	unidade	50	6,99	349,50



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
126	COTA RESERVADA (25%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	cx	3.500	17,67	61.845,00
127	COTA PRINCIPAL (75%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E	cx	5.500	8,89	48.895,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30

	REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES				
129	COTA PRINCIPAL (75%) MASCARA N 95 HOSPITALAR - MÁSCARA HOSPITALAR TIPO RESPIRADOR N95 SEMIFACIAL FILTRANTE, COMPOSIÇÃO: CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS, ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CLIPE NASAL, ELÁSTICO DE ELASTANO REVESTIDO EM POLIÉSTER E PRESILHA DE AJUSTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	unidade	27.500	0,80	22.000,00
131	COTA PRINCIPAL (75%) MASCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA – MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONA DA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM CLIPE NASAL REVESTIDO FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, NÃO INFLAMÁVEL, DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DAS AURICULAS. GRAMATURA G/M2 OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	unidade	375.000	0,13	48.750,00
133	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MASCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO (NÃO REINALANTE). MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA	unidade	300	7,75	2.325,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO, EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL E PRESILHA DE AÇO. COMPOSIÇÃO DA MÁSCARA: PVC, PRESILHA: AÇO, MEMBRANAS: SILICONE, CONECTOR DE SAÍDA: POLIPROPILENO (PVC), RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO (PP) E ELÁSTICO FIXADOR: BORRACHA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA (PVC), CONECTORES DA EXTREMIDADE: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E COMPRIMENTO: 1500MM. RESERVATÓRIO: 1000ML</p>				
135	<p>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO,</p>	unidade	2.000	4,70	9.400,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	DATA DE FABRICAÇÃO				
136	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA VENTURI CONJUNTO DE MÁSCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL. - KIT ADULTO	unidade	150	7,90	1.185,00
137	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA VENTURI - KIT INFANTIL CONJUNTO DE MÁSCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL.	unidade	150	2,99	448,50
138	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA EPI TRANSPARENTE VISEIRA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD - MÁSCARA PROTETOR FACIAL, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR.COM PROTEÇÃO UV E TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES.CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE); COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	unidade	300	2,99	897,00
139	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, CRISTAL (INCOLOR) RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUE PERMITA BOA VISIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE	unidade	300	1,69	507,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
141	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA RN CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO DESCARTÁVEL NA MEDIDA RN C/1.8X5.4CM NA COR BRANCA C/5 PONTOS	unidade	5.000	0,11	550,00
143	COTA PRINCIPAL (75%) PRÓ PÉ DESCARTAVEL-SAPATILHA PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% PROLIPROPILENO DE TEXTURA FIRME, MODELO TIPO BOTA, DE FORMA QUE PERMITA A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, ATÓXICA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	unidade	237.500	0,03	7.125,00
145	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES:COM TAMPAS ROSQUEADAS, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	unidade	8.000	0,45	3.600,00
146	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 21G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA:AÇO INOXIDÁVEL , ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM	cx	150	18,61	2.791,50



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO(PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE					34
149	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 27G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA:AÇO INOXIDÁVEL , ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO(PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER. 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	cx	50	21,99	1.099,50	
150	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO :BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. LATERAL LUER SLIP	unidade	500	1,75	875,00	
151	COTA PRINCIPAL (75%) SERINGA HIPODÉRMICA 1ML COM AGULHA ACOPLADA 13 X 0,45MM 26G X 1/2. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO,	unidade	325.000	0,10	32.500,00	



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIISOPRENO E AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				
159	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	unidade	1.500	0,35	525,00
161	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	unidade	2.000	0,45	900,00
162	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	unidade	2.000	0,44	880,00
163	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	unidade	1.500	0,38	570,00
164	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	unidade	2.000	0,50	1.000,00
165	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.8 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES	unidade	1.000	0,98	980,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				36
166	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.10 SONDA TRATO URINÁRIO,MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	600	0,98	588,00
168	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	1.500	0,98	1.470,00
170	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 SONDA TRATO URINÁRIO,MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,COMPONENTES: C/	unidade	1.200	0,18	216,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
171	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.22 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	600	0,98	588,00
173	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº16, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	2.000	0,28	560,00
174	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº18, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	2.000	0,28	560,00
182	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 20, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	unidade	1.200	0,35	420,00
183	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 22, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE	unidade	1.200	0,60	720,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM; ESTÉRIL,DESCARTÁVEL				38
184	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 24, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	unidade	1.200	0,55	660,00
185	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N.12FR 120CM 2 VIAS SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM E C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA,	unidade	600	4,73	2.838,00
190	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.12. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 40CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	unidade	40.000	0,20	8.000,00
191	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.14. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	unidade	15.000	0,40	6.000,00

ANTONIO
FERNANDO
AMATO BOTELHO
DAS SANTOS

Assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DAS SANTOS 0323410470
CPF: 0323410470
Assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DAS SANTOS 0323410470
CPF: 0323410470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DJAIR
ANTONIO
ANDRADE

Assinado de forma
digital por DJAIR
ANTONIO
ANDRADE
ARAUJO-07660735



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

192	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.18. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	unidade	8.000	0,30	2.400,00
199	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 7,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	unidade	400	2,00	800,00
200	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 7,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	unidade	1.000	3,85	3.850,00
204	COTA PRINCIPAL (75%) TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TOUCA HOSPITALAR FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 60G/M2.	unidade	312.500	0,03	9.375,00
206	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES (TRANSOFIX), CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA,	unidade	5.000	0,49	2.450,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE					40
207	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE	unidade	400	9,49	3.796,00	
209	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAIXA DE QUÍMICO REVELADOR AUTOMÁTICO RADIOLÓGICO, CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS	unidade	25	239,97	5.999,25	
211	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAIXA DE QUÍMICO FIXADOR AUTOMÁTICO DE FILME RADIOLÓGICO, CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS	unidade	25	100,00	2.500,00	
213	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO TIPO ALMONTOLIA COM PISSETA COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	unidade	500	1,80	900,00	
214	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO TIPO ALMONTOLIA COM PISSETA COR AMBAR (MARRON), CAPACIDADE 500ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	unidade	500	2,00	1.000,00	
219	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI GAZE HIDRÓFILA EM ROLO TIPO QUEIJO TAMANHO 91MM	unidade	150	14,00	2.100,00	



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	X 91M 9 FIOS 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS				
222	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESCOVA COM ESPONJA E DICLICONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	3.000	1,00	3.000,00
223	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESTOJO PORTA LÂMINA PARA TRÊS LÂMINAS, PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, FORMATO DE TUBO, ALTURA COM TAMPA APROXIMADAMENTE 81MM	unidade	2.000	0,20	400,00
224	COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	unidade	215.000	0,55	118.250,00
225	COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO	unidade	52.500	1,14	59.850,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.				
228	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	unidade	40.000	0,11	4.400,00
230	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	unidade	40.000	0,15	6.000,00
240	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA SISTÊMICA PARA ACUPUNTURA, TAMANHO: 25 X 30MM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALADA EM BLISTER MODERNO CONTENDO 10 UNIDADES. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	unidade	10	145,00	1.450,00
241	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 DE 4,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	100	74,00	7.400,00



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

242	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 DE 4,0CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	91,00	9.100,00
243	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 3,0 CM 3/8 CIRC. TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	31,00	3.100,00
250	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT- GUT CROMADO Nº3 COM AGULHA 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	80,56	4.028,00
251	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT- GUT CROMADO Nº4 COM AGULHA 2,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	87,48	4.374,00
252	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURACAT- GUT SIMPLES Nº3 COM AGULHA 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	80,38	4.019,00
253	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT- GUT SIMPLES Nº4 COM AGULHA 2,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	99,64	4.982,00

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DJAIR
ANTONIO
ANDRADE

Assinado de forma
digital por DJAIR
ANTONIO ANDRADE
ARAUJO:0766023540



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

255	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT SIMPLES SEM AGULHA Nº2 . ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	50	89,18	4.459,00
258	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº20, MATERIAL:PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	1.200	0,81	972,00
259	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 4, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	800	0,55	440,00
260	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 6, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	800	0,55	440,00
262	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM.	unidade	1.000	0,44	440,00
263	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM	unidade	1.000	0,50	500,00

44



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM.				
264	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM.	unidade	1.000	0,20	200,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.009.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023, FIRMADO EM 24 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023, FIRMADO EM 24 DE JUNHO DE 2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.691.295/0001-25

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 1.009.040,00

PRAZO DE VIGENCIA: 24/08/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

30.14.10.302.1068.22.84.3390.30.51

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290823025356

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 29/08/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 135 de 28 AGOSTO de 2023

PORTARIA 135 de 28 AGOSTO de 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE CAMARAGIBE - PE, no uso Legal de suas atribuições;

Resolve:

Retificar a Portaria nº 092, de 31 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, página 01, Art. 1º e Art. 2º.

Onde se lê: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **OTÁVIO AUGUSTO ALVES DOS PRAZERES**, matrícula nº 8.0105187.1, como **GESTOR(a)** do contrato nº 125/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico nº16/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº39.691.295/0001-25.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Srª. **DIANA FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 8.0105085.1, e CPF 010.529.684-81, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 125/2023, sendo este oriundo do processo licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.691.295/0001-25.

Leia-se: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **DIANA FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 8.0105085.1, e CPF 010.529.684-81, e CPF 109.158.454-07, como **GESTOR(a)** do contrato nº 125/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico nº16/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.691.295/0001-25.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Srª **TAINÁ NANINE DE SOUZA CAVALCANTE E SILVA**, matrícula nº 8.0102627.2, CPF:041.307.285-12, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do Contrato nº 125/2023, sendo este oriundo do processo licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.691.295/0001-25.

Publica-se, Registre-se, e cumpra-se

Camaragibe, 30 de agosto de 2023

Antonio Amato
Secretário de Saúde

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>